



TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B AGRUPAMENTO Nº 88881458025 CONT 166/2021 - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E MUNICIPIO DE SOBRAL (Cliente nº ANEXO I)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “**CONTRATADA**”,

e, de outro lado, **MUNICIPIO DE SOBRAL**, com sede na R VIRIATO DE MEDEIROS, 001250, CENTRO, na Cidade de SOBRAL, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”;

em conjunto denominadas “**PARTES**” e individualmente por “**PARTE**”, resolvem aditar pela 4ª (QUARTA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 166/2021 em 05/01/2022, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Por este **TERMO ADITIVO** e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as **PARTES** ratificam os termos da cláusula de vigência do **CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 05/01/2025 a 04/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO**, alterando as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo:

VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
R\$ 11.656,35 (ONZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)	1101 04.122.0500.2.437 3.3.90.39.00 1.500.0000.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação para a celebração do presente aditivo ao **CONTRATO**, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo de dispensa de licitação nº 079/2021-SEFIN, cujo ato que autorizou a sua lavratura está às fls. 1126 e é datado de 27/07/2021, vinculando o **CONTRATO** ao referido processo de dispensa de licitação.





CLÁUSULA QUARTA – DOS DADOS PESSOAIS (LGPD)

As **PARTES** se comprometem a tratar os dados pessoais a que eventualmente tenham acesso em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.790/18 e alterações) e demais legislações aplicáveis, adotando todas as cautelas e medidas necessárias para sua análise e guarda, bem como para o exercício dos direitos pelos titulares dos dados pessoais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A prestação de serviço público de energia elétrica de que trata o **CONTRATO** ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no **CONTRATO** ora aditado ou nas Condições de Fornecimento de Energia Elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas **PARTES** no **CONTRATO**, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas **PARTES** neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os seus efeitos, com as testemunhas abaixo.

Fortaleza, de de 20 .
CELSO LUIZ ROMANO
MIZERANI:23252030349
349
Assinado de forma digital por CELSO LUIZ ROMANO
MIZERANI:23252030349
Dados: 2024.12.20 11:37:15 -03'00'
Celso Luiz Romano Mizerani
Executivo de Clientes Governo

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Documento assinado digitalmente
FABIANE DIAS GOMES
Data: 16/12/2024 14:04:43
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICIPIO DE SOBRAL

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
IGOR ALVES ARAUJO
Data: 16/12/2024 13:15:46
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO CELIO SOARES DE VASCONCELOS JUNIOR
Data: 16/12/2024 13:37:46
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



52	PIR. CONST. DE 03 COMPRESSORES ODONTOLÓGICO E 01 COMPRESSOR COM DUAS CABEÇAS (CHAPERINI) INDUSTRIAL (NO ESTADO)	Arrematado	RS 2.500,00	RS 3.700,00	48%
53	PIR. CONST. DE GRADES, PORTAS E VIDROS DIVERSOS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 300,00	RS 1.000,00	233%
54	PIR. CONST. DE EXTINTORES (NO ESTADO)	Arrematado	RS 200,00	RS 200,00	0%
55	PIR. CONST. DE CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS E ROPIZOS, LONGARINAS E CADEIRAS PLÁSTICAS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 800,00	RS 1.600,00	100%
56	PIR. CONST. DE VENTILADORES DIVERSOS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 300,00	RS 600,00	100%
57	PIR. CONST. DE GELADEIRA, FOGÕES, LIXEIRAS, ARMÁRIOS E ESTANTE DE AÇO (NO ESTADO)	Arrematado	RS 500,00	RS 900,00	80%
58	PIR. CONST. DE TOOTEM, GELADEIRA, VENTILADORES, AR-CONDICIONADO E SUCATA COM CARROS DE MÃO, IMPRESSORAS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 300,00	RS 900,00	200%
59	PIR. CONST. DE MOTO SERRAS A GASOLINA E ROÇADEIRAS A GASOLINA (NO ESTADO)	Arrematado	RS 1.500,00	RS 2.500,00	67%
60	PIR. CONST. DE MESAS, SOFAS, GELADEIRA, FOGÃO, CADEIRAS E ARMÁRIOS DIVERSOS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 300,00	RS 300,00	0%
61	PIR. CONST. DE ASSENTOS DIVERSOS (NO ESTADO)	Cancelado	RS 800,00	RS 1.700,00	113%
62	PIR. CONST. DE MONITORES, CPU'S, ROTEADORES, GELÁGUA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 200,00	RS 600,00	200%
63	01 CORTADOR DE GRAMA - MARCA: TORO GREENSMASHER 1600; 01 CORTADOR DE GRAMA - MARCA: HONDA E 01 CORTADOR DE GRAMA - MARCA: BRANCO OHV (NO ESTADO)	Arrematado	RS 1.500,00	RS 1.700,00	13%
64	PIR. CONST. DE BELICHES, CADEIRAS ESTOFADAS, GELADEIRA, BEBIDOURO, CAIXA AMPLIFICADA, ARMÁRIO, BIRO E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	Arrematado	RS 300,00	RS 600,00	100%
65	YAMAHA YBR 125K 2008/2008 - HZ49573	Arrematado	RS 1.500,00	RS 3.900,00	160%
66	YAMAHA YBR 125K 2008/2008 - HZ49493	Arrematado	RS 1.500,00	RS 3.900,00	160%
67	YAMAHA XTZ 125K 2009/2010 - NVE2714	Arrematado	RS 2.000,00	RS 3.200,00	60%
68	HONDA CG 160 START 2018/2018 - POK3186	Arrematado	RS 4.500,00	RS 9.500,00	111%
69	R7 FABRICAÇÃO PROPRIA 2001/2001 - HX11128	Arrematado	RS 1.500,00	RS 3.700,00	147%
70	TOYOTA ETIOS SD X VSC MT 2019/2020 - PNZ4924	Arrematado	RS 10.000,00	RS 36.500,00	265%
71	VW 15.190 EOD E.HD ORE 2011/2012 - OI01911	Arrematado	RS 11.000,00	RS 48.000,00	336%
72	WBIENZ MASCA GRANMICRO O 2013/2013 - OS28283	Arrematado	RS 8.000,00	RS 88.000,00	10000%
73	VW 15.190 EOD E.S.ORE 2011/2012 - OIQ3302	Arrematado	RS 7.000,00	RS 48.000,00	586%
			RS 208.050,00	RS 792.550,00	281%

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT 166/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: Empresa COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Prorrogação do contrato original em 12(doze) meses. PROCESSO: CT nº 166/2021. MODALIDADE: Processo administrativo de dispensa de Licitação nº 079/2021, cujo ato que autorizou a sua lavratura está às fls. 1126 e é datado de 27/07/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência corresponderá ao período de 05/01/2025 a 04/01/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo de dispensa nº 079/2021, cujo ato que autorizou a sua lavratura está às fls. 1126 e é datado de 27/07/2021, e seus anexos, os preceitos do direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, especialmente no inciso II, do artigo 57. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 16 dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sra. Fabiane Dias Gomes - Secretária Executiva das Finanças; Representante da Contratada: Sr. Celso Luiz Romano Mizerani Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico/SEFIN.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

RESOLUÇÃO Nº 023/2024 - SESSÃO DE 18/12/2024; PROCESSO Nº: P343143/2024. RECORRENTE: BANCO DO NORDESTE. RELATOR: THAMYRES LOPES ELIASQUERQUE (TITULAR DO MUNICÍPIO); INTERESSADO: BANCO DO NORDESTE (CNPJ Nº 07.***.***.0001-**). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. CANCELAMENTO DE CRÉDITO. LANÇAMENTO ISS INDEVIDO. MANUTENÇÃO TOTAL DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em manter integralmente a decisão de 1ª instância, deferindo o cancelamento do lançamento do ISS, competência de janeiro de 2024, (credito 2418634), tendo em vista os princípios da boa fé e da busca pela verdade material dos fatos e comprovada a não ocorrência do fato gerador. Sobral/CE, 18 de dezembro de 2024. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P354939/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24011 - SME. OBJETO: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica baixa-tensão (Grupo B), visando atender a necessidade do

Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida Dr. Antônio Paula Pessoa, S/N, Bairro Cohab II, no Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 16.681,44 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903900. 1500100100; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903900. 15500000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903900. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903900. 1550000000. Sobral - CE, 19/12/2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024 - ESCOLA NETINHA CASTELO - PROCESSO Nº P312118/2024 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.871.065/0001-75. CONTRATADA: Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24005 - ESCOLA NETINHA CASTELO e na Cotação Eletrônica nº 2024/10484, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.253,55 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da ESCOLA NETINHA CASTELO, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1471-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM - Contratante e HANDREARA MIRANDA GOMES - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024 - ESCOLA NETINHA CASTELO - PROCESSO Nº P312118/2024 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.871.065/0001-75. CONTRATADA: Empresa CLEYSE M RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.637.947/0001-69. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24005 - ESCOLA NETINHA CASTELO e na Cotação Eletrônica nº 2024/10484, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.137,50 (Hum mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da ESCOLA NETINHA CASTELO, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1471-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM - Contratante e CLEYSE MARIA RODRIGUES - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 - PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PROCESSO Nº P321627/2024 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.496.911/0001-02. CONTRATADA: Empresa AJ SERVICOS LTDA,